



Lei nº. 1120, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.090, de 21/11/2007, e, na Lei nº. 1.076/2007, de 14/09/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

PROGRAMA: 9015 – SEGURANÇA COMUNITARIA.

1) - Meta – 2.206 – Manutenção e Encargos com o FUNREBOM

Objetivo – Manutenção e Encargos com o FUNREBOM, visando um atendimento a sociedade mais eficiência.

2) - Meta - 1.195 - Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM

Objetivo – Visa equipar a corporação para que possam prestar atendimento a Sociedade com maior eficiência.

A rt. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.870,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão - 02 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orç 05 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara



Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub Função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	9016	SEGURANÇA COMUNITARIA	
Proj/Ativ	2206	Manutenção e Encargos com o FUNREBOM	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.576,25
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICAS	2.743,50
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	4.115,25
		TOTAL	27.435,00

Órgão -	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unid. Orç	05	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub Função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	9016	SEGURANÇA COMUNITARIA	
Proj/Ativ	1.19	Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM	
	5		
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.435,00
		TOTAL	27.435,00
		TOTAL GERAL	54.870,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão -	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
Unid. Orç	02	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL



ESTADO DE MATO GROSSO

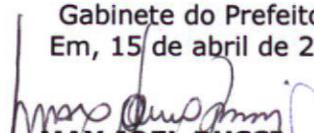
Prefeitura Municipal de Jaciara



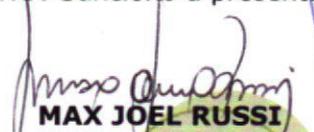
Sub Função	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa	0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
Proj/Ativ	1.08	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
	1			
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS		
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	54.870,00
	TOTAL		R\$	54.870,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 15 de abril de 2.008.


MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

DESPACHO: Sanciono a presente Lei sem ressalvas.


MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada de acordo com a Legislação vigente.


ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 21/2008

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 21/2008, que dispõe sobre "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para que o mesmo seja adequado às determinações legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, para a devida apreciação e deliberação pelo Soberano Plenário deste Parlamento.

Trata-se de importante Projeto, que trata da aquisição de equipamentos para o reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar, para que o mesmo possa prestar atendimento a Sociedade com maior eficiência.

Neste Norte, devido à importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Jaciara, 13 de março de 2008.


MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara



PROJETO DE LEI Nº. 21/2008, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº. 1.014/2005, de 21/12/2005, Plano Plurianual para o quadriênio 2006 a 2009, Alterada pela Lei nº. 1.090, de 21/11/2007, e, na Lei nº. 1.076/2007, de 14/09/2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, a meta abaixo relacionada, com sua respectiva classificação orçamentária:

PROGRAMA: 9015 – SEGURANÇA COMUNITARIA.

1) - Meta – 2.206 – Manutenção e Encargos com o FUNREBOM

Objetivo – Manutenção e Encargos com o FUNREBOM, visando um atendimento a sociedade mais eficiência.

2) - Meta - 1.195 - Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM

Objetivo – Visa equipar a corporação para que possam prestar atendimento a Sociedade com maior eficiência.

A rt. 2º - Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 54.870,00 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), destinado a corrigir déficit de programação Orçamentária, com a seguinte classificação:

Órgão -	02 GABINETE DO PREFEITO
Unid. Orç	05 FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara



Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub Função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	9016	SEGURANÇA COMUNITARIA	
Proj/Ativ	2206	Manutenção e Encargos com o FUNREBOM	
Categ. Econômica	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Natureza	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	30	MATERIAL DE CONSUMO	20.576,25
Elemento	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICAS	2.743,50
Elemento	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	4.115,25
		TOTAL	27.435,00

Órgão -	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unid. Orç	05	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	
Função	06	SEGURANÇA PUBLICA	
Sub Função	182	DEFESA CIVIL	
Programa	9016	SEGURANÇA COMUNITARIA	
Proj/Ativ	1.19	Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM	
	5		
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS	
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.435,00
		TOTAL	27.435,00
		TOTAL GERAL	54.870,00

Art. 3º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão -	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE
Unid. Orç	02	SECRETARIA ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara



Sub Função	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
Programa	0615	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		
Proj/Ativ	1.08	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITARIO		
	1			
Categ. Econômica	4	DESPESAS DE CAPITAL		
Grupo de Natureza	4	INVESTIMENTOS		
Modal. Aplicação	90	APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	54.870,00
	TOTAL		R\$	54.870,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 13 de Março de 2.008


MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

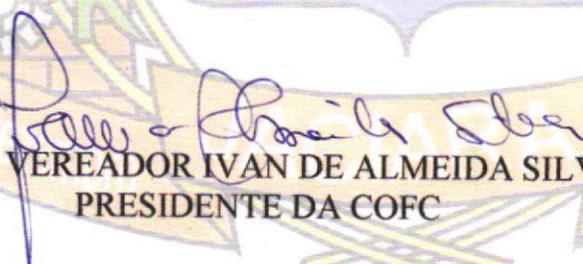


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Em conformidade com o Art. 81, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeio para Relatar a matéria do Projeto de Lei nº. 21/2008 de 13 de Março de 2008, “que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município”, o Sr. Vereador Sidney de Souza Soares, tendo em vista ainda a Convocação da Sessão Extraordinária para deliberação destas matérias, marcada para o dia 15/04/2008 às 08:00 horas.

Solicito à funcionária do setor de Telefone, que comunique o Sr. Vereador, para que este tome ciência e encaminhe à Assessoria Jurídica onde ficará à disposição do Relator.

Gabinete do Vereador
Jaciara (MT) 11 de Abril de 2008.


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE DA COFC



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 21, DE 13 DE MARÇO DE 2008.

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

É submetido a Comissão o Projeto de Lei acima especificado, que “ Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências”.

II – CONCLUSÕES DO RELATOR

Inclui na Lei 1.014/2005, Plano Plurianual - PPA (2006/2009), e alterações, e na Lei 1.076/2007 – LDO.

A meta 1; é a Manutenção e Encargos com o FUNREBOM, com o objetivo de um atendimento eficiente à sociedade e a Meta 2; é Aquisição de Equipamentos para o FUNREBOM, com o objetivo equipar a corporação para prestar um atendimento com maior eficiência.

Autoriza ainda a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral, no valor total de R\$ 54.870,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta reais), a matéria analisada é legal, cumprindo as disposições pertinentes da Lei 4.320/64 e Constituição Federal Art. 167, inciso IV, quanto ao mérito da matéria, destinados a incluir dotação orçamentária:

O Crédito autorizado terá como fonte de recursos a anulação parcial de dotações orçamentárias, com a seguinte classificação:

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Projeto/ Atividade: Construção de Aterro Sanitário

Elemento: Obras e Instalações **R\$ 54.870,00**

Desta forma concluo pela emissão de PARECER FAVORAVEL a matéria do presente Projeto de Lei.

São as conclusões

SALA DAS COMISSÕES

JACIARA-MT, 14 DE ABRIL DE 2008

VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO E RELATOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**PROJETO LEI N.º 21, DE 13 DE MARÇO DE 2008.
PODER EXECUTIVO**

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reunida nesta data infra, após a apreciação do Relatório elaborado, passam à votação:

Pela Ordem:

VOTOS:

Pelas conclusões do Relator;


**VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE**

Com as Conclusões do Relator;


**VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE**

Reitero o meu voto;


**VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO E RELATOR**

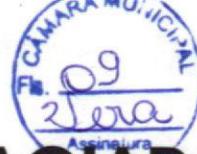
Sala das Comissões, em 14 de ABRIL de 2008.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

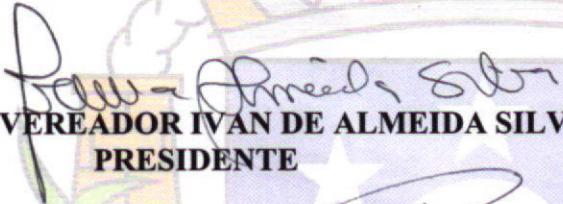


COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO LEI N.º 21, DE 13 DE MARÇO DE 2008.
PODER EXECUTIVO

PARECER:

De acordo com o artigo 107, § 1º do Regimento Interno, e diante da decisão unânime da Comissão quanto a aprovação do relatório apresentado, e após a discussão e votação emitem **PARECER FAVORÁVEL** a matéria do presente Projeto de Lei.


VEREADOR IVAN DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE


VEREADOR JOSIAS MELO DE ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE


VEREADOR SIDNEY DE SOUZA SOARES
SECRETÁRIO E RELATOR

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2008.

20 de Dezembro

JACIARA

1958